



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CGC.: 03.202.764/0001-58  
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## **DECRETO N° 02/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e com espeque no art. 37, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 6º, inciso II da Lei Municipal n° 282/2017, que reestruturou a estrutura administrativa de pessoal desta Câmara Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam Exonerados dos Cargos Comissionados os servidores adiante indicados:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO COMISSIONADO:</b>
Marta Cilene Santos	Secretária Geral
Lucilene Souza Costa	Chefe de Setor de Serviços Gerais
Eleniede Reis de Araújo Silva	Controladora Interna
Eurimá Souza Martins Araújo	Chefe do Setor de Recepção e comunicação
Dorivaldo Ferreira Souza	Chefe do Setor de jardins

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA,  
ESTADO DA BAHIA.

Em, 30 de dezembro de 2022.

**Aleci Moura Silva**

Presidente